



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 05, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre regulamentação da Lei nº 2171 de 26 de Novembro de 2018 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 70 da LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas e em cumprimento o que determina o Art. 42 da Lei nº 2171 de 26 de Novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentada, em todos os seus termos, a Lei Municipal 2171 de 26-11-2018, que **“Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer, institui o Sistema Municipal de Esporte e Lazer de Minas Novas, suas derivações e dá outras providências”.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 25 de Janeiro de 2019.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 21/02/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

